



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2021-2023**

Convocação para escolha das Entidades da Sociedade Civil que farão parte da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, biênio 2022-2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR** –, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei n.º 6.295/2021, **CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil Organizada, que tenham como objetivo a promoção da igualdade racial, a participarem do chamamento público para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – biênio 2022/2024, desta cidade, conforme regras dispostas a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, criado pela Lei n.º 6.295/2021, é órgão colegiado permanente e de composição paritária entre Governo e sociedade civil organizada, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais.
- 1.2.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e os respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 08 (oito) representantes de entidades da sociedade civil organizada, que tenham como objetivo a promoção da igualdade racial.
- 1.2.** O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral e seguirá o calendário que consta no ANEXO II.
- 1.3.** Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme especificado no item 2.2.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.** As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

enviá-la, em formato PDF, para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, no período compreendido entre 21/02/2022 à 04/03/2022.

2.2. A entidade deverá entregar/enviar o Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, endereçado à Comissão Eleitoral, informando o nome do representante titular e suplente, conjuntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do estatuto social;
- b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria;
- c) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados à promoção da igualdade racial na Cidade de Muriaé – MG.

2.3. Será indeferida a inscrição de entidade que não apresentar os documentos descritos no item anterior.

2.4. É vedada a participação de entidades que recebam, de qualquer forma, remuneração por parte da Administração Pública Municipal.

2.5. As Entidades são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:

3.1. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital nos dias **07 à 09 de março de 2022**.

3.2. A Comissão fará a publicação do resultado preliminar com deferimento/indeferimento das inscrições no dia **11 de março de 2022**.

3.3. As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **14 à 16 de março de 2022**, protocolando, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou, em formato PDF, para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

3.4. O período recursal poderá ser utilizado para complementação da documentação, em caso de indeferimento nos termos do item 2.3.

3.5. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **18 de março de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

3.6. A Comissão Eleitoral fará a publicação final das entidades habilitadas em **22 de março de 2022**.

3.7. Havendo número de entidades habilitadas igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos por aclamação.

3.8. Havendo credenciamento de entidades em número superior ao número de cadeiras das Entidades da Sociedade Civil, estas serão classificadas adotando-se o critério de antiguidade, considerando a data de abertura do CNPJ.

III – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:

3.1. A apresentação e posse dos membros do COMPIR se dará no dia 29/03/2022 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG.

3.2. Serão empossados os 16 membros titulares e os respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

3.3. Os membros da Mesa Diretora do COMPIR serão eleitos em reunião ordinária a ser realizada no dia 29/03/2022, conforme calendário.

IV – DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral a análise das inscrições, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados.

4.2. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I- Laureana Cristina de Lourdes Oliveira Azevedo – Presidente da Comissão;

II- Mayara Lanusse Barbosa Silva – Membro da Comissão;

III- Amanda Ribeiro e Silva – Membro da Comissão;

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>>.

5.2. A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

5.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

Muriaé – MG, 15 de fevereiro de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO COMPIR:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- B) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- C) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- D) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados à promoção da igualdade racial na Cidade de Muriaé – MG.

Muriaé-MG, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258 SAFIRA – MURIAÉ-MG
FONE: 32 3696-3384

ANEXO II
CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 16/02/2022 |
| Período de Inscrições | 21/02/2022 à 04/03/2022 |
| Análise de Inscrições | 07/03/2022 à 09/03/2022 |
| Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas | 11/03/2022 |
| Interposição de Recursos das Inscrições | 14/03/2022 à 16/03/2022 |
| Análise dos recursos | 18/03/2022 |
| Homologação dos Candidatos e Classificação | 22/03/2022 |
| Posse dos Conselheiros | 29/03/2022 |